

DECRETO N° 075, de 05 de dezembro de 2018.

"ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE"

O Prefeito de Ibicaré-SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei n° 1906, de 29 de novembro de 2017,

Art. 1° - Ficam anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ibicaré, a seguir especificadas constantes do Orçamento vigente, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais):

ÓRGÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Atividade 03.0301.04.122.0003.2004 - *Manutenção da Secretaria de Administração*
Modalidade de Aplicação 3.1.71.00.00 - *Transferências à Consórcios Públicos*
Fonte Orçamentária 00.00 - *Recursos Ordinários*
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor R\$ 10.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Atividade 03.0301.04.122.0003.2004 - *Manutenção da Secretaria de Administração*
Modalidade de Aplicação 4.4.71.00.00 - *Transferências à Consórcios Públicos*
Fonte Orçamentária 00.00 - *Recursos Ordinários*
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor R\$ 1.000,00

ÓRGÃO ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Atividade 08.0801.28.843.0031.0069 - *Manutenção dos Encargos Especiais*
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00 - *Aplicações diretas*
Fonte Orçamentária 00.00 - *Recursos Ordinários*
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor R\$ 5.000,00

Art. 2° - Das anulações de que trata o artigo anterior, ficam igualmente suplementadas as Dotações Orçamentárias, a seguir especificadas constantes do Orçamento vigente:

ÓRGÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Atividade 03.0301.04.122.0003.2004 - *Manutenção da Secretaria de Administração*
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - *Aplicações Diretas*
Fonte Orçamentária 00.00 - *Recursos Ordinários*
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor R\$ 10.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Atividade 03.0301.04.122.0003.2004 - *Manutenção da Secretaria de Administração*
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00 - *Aplicações Diretas*
Fonte Orçamentária 00.00 - *Recursos Ordinários*
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor R\$ 1.000,00

ÓRGÃO ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Atividade 08.0801.28.843.0031.0069 - *Manutenção dos Encargos Especiais*
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 - *Aplicações diretas*
Fonte Orçamentária 00.00 - *Recursos Ordinários*
Detalhamento das 000000 - *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
destinações de Recursos
Valor R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 05 de dezembro de
2018.**

**Gianfranco Volpato
PREFEITO MUNICIPAL**